

LgA.



## Prefeita de Manhuaçu passa por cirurgia para retirada de tumor no cérebro

**MANHUAÇU** - Em nota divulgada na final da tarde desta quarta-feira, (9), a Prefeitura de Manhuaçu esclareceu o estado de saúde da prefeita Cici Magalhães. Após duas intervenções cirúrgicas, o quadro dela é estável e permanece internada em Belo Horizonte.

De acordo com o texto, desde julho, a prefeita de Manhuaçu vinha apresentando sintomas de hipertensão arterial e labirintite. A situação se agravou ao longo do mês de agosto. Diante desse cenário, ela foi encaminhada para o Hospital Life Center, na capital mineira.

Cici Magalhães está sendo assistida pelo médico neurocirurgião Alexandre Varella Giannetti. Foram necessários dois procedimentos. O primeiro para aliviar a pressão intracraniana e o segundo para a retirada do tumor na meninge que envolve o cérebro (chamado meningioma cerebral).

O comunicado informa ainda que a prefeita apresentava um quadro estável nesta quarta-feira.

Leia a íntegra do comunicado:  
**COMUNICADO À POPULAÇÃO DE MANHUAÇU**  
A Prefeitura de Manhuaçu

cu tom o dever de informar à população que a Prefeita Municipal, Cici Magalhães, foi submetida a dois procedimentos cirúrgicos no Hospital Life Center, em Belo Horizonte.

Cici Magalhães foi internada na capital no dia 29/08, após um quadro de hipertensão e labirintite que se agravou ao longo do mês de agosto.

No sábado, 05/09, o primeiro procedimento foi feito para aliviar a pressão intracraniana que estava aumentada devido a um quadro de hidrocefalia causado pelo tumor.

Ná terça-feira, 08/09, foi realizada a segunda intervenção com o objetivo de remover um meningioma cerebral.

Os dois procedimentos foram bem sucedidos.

A prefeita Cici Magalhães encontra-se em recuperação na UTI, como já havia sido previsto pelos médicos.

Salientamos que o estado de saúde é clinicamente estável. A paciente está consciente e permanece internada.

A Prefeitura de Manhuaçu e os familiares agradecem todas as mensagens recebidas e seguem em orações para a rápida recuperação da prefeita Cici Magalhães.

Que Deus nos abençoe!  
Com informações do Portal Caparaó

## Feira Livre Municipal tem autorização para funcionar em Manhuaçu

**MANHUAÇU** - A Prefeitura de Manhuaçu autorizou a volta da Feira Livre Municipal na cidade, que estava suspensa desde março deste ano devido a pandemia do novo Coronavírus. A autorização veio pelo decreto número 435, publicado nesta quinta-feira (10) no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu.

A feira, que é realizada no Estádio Juscelino Kubitschek, terá permissão para funcionar somente aos sábados, de 6 às 11 horas da manhã para comercialização, sendo que o comerciante terá acesso ao local a partir das 4h30 e terá uma hora após o encerramento para deixar a feira.

Nesta primeira semana

de liberação, a seleção dos comerciantes que poderão comercializar foi definida em reunião e estão autorizadas a funcionar somente 60 bancas de um total de 146. Os estandes terão um distanciamento de 2 metros quadrados e apenas um comerciante poderá ficar no local. O feirante que tiver idade superior a 60 anos não poderá permanecer no local.

Segundo o decreto, durante o período de comercialização, o acesso aos banheiros e a utilização do tanque será controlado por pessoa indicada pelos comerciantes, sendo obrigatório o cumprimento dos protocolos de higienização. A entrada de clientes será regulada por funcionários da prefeitura e

não será permitida a entrada de pessoas que não tenham a intenção de realizar compras.

O decreto também traz outras orientações e obrigações tanto por parte da prefeitura quanto do comerciante. A prefeitura deverá disponibilizar funcionários para orientar os feirantes e os consumidores, e produtos de higiene para acesso a Feira e aos banheiros. Por parte do comerciante é obrigatório o uso de máscara e álcool em gel ou líquido 70%, sendo ele também responsável por ofertar ao cliente álcool 70% e que permaneçam de máscara durante a compra. Disponibilizar as mercadorias de forma que o comprador tenha acesso fácil aos produtos, afixando os preços, para

dar agilidade no processo de compra. O feirante também deverá evitar ao máximo consumo de alimentos no interior do estabelecimento que os clientes toquem nos alimentos, caso necessário solicitar o uso do álcool 70% que deverá estar visível em cada banca.

Ainda conforme o decreto, a abertura e os protocolos estabelecidos pela prefeitura poderão ser revistos pelo poder público municipal semanalmente, com a intenção de ampliação das atividades ou interromper as atividades temporariamente, de acordo com as recomendações expressas pelo Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Consciente, do governo do estado ou por decreto municipal.

### Edital de convocação

O Presidente da comissão provisória do Partido Social Democrático PSD do Município de Manhuaçu /MG na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária convoca os Convenções devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem à Convenção Municipal da Comissão Provisória do Município de Manhuaçu a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2020, com início às 18:00 horas e término as 21:00 na Alameda Elíó Werner número 211, nesta cidade, para a deliberação da seguinte

- 1 Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático de Manhuaçu /MG aos cargos de Prefeito e vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de Novembro;
- 2 Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático PSD de Manhuaçu ao cargo de vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de Novembro;
- 3 Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
- 4 Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador do partido
- 5 Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PSD conforme os termos do Estatuto do Partido
- 6 Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral

MANHUAÇU/MG, 10 de setembro de 2020  
EDIEL ROBSON DE FREITAS SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2020

Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação no dia 24 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2020 para Contratação de empresa para confecção de Serviços Gráficos, conforme demanda do Município de Caputira/MG. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Centro, Caputira, Minas Gerais ou pelo tel.: (31) 3873-5138. Caputira/MG, 09 de setembro de 2020  
Laisa Araújo Alves  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2020

Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação no dia 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2020 para Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção, zero quilômetro, para fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Saúde, recursos provenientes da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Resolução SES/MG Nº 7.155, 15 de julho de 2020. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Centro, Caputira, Minas Gerais ou pelo tel.: (31) 3873-5138. Caputira/MG, 09 de setembro de 2020  
Laisa Araújo Alves  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA - MG** - Extrato de Contrato - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso e manutenção dos serviços de Saúde Pública Municipal. Dispensa de Licitação nº 005/2020, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações). Contratado: Victor Albuquerque Alberice Pereira 13301735622. Contratante: Prefeitura Municipal de Orizânia/MG - CNPJ: 01.616.271/0001-39. Valor: R\$ 39.514,00. Prazo de vigência: 06/11/2020. Publique-se. Orizânia - MG, 08 de setembro de 2020 - Ebio José Vitor - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA - MG** - Resultado de Licitação - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo 0km. Processo Licitatório 024/2020 Pregão 016/2020, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações). Sagrou-se vencedora do certame a empresa Líder Comércio e Indústria S/A a qual foi Adjudicada e Homologada o objeto do presente processo. Publique-se. Orizânia - MG, 10 de setembro de 2020 - Weverson Henrique de Souza - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA - MG** - Resultado de Licitação - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE VIAS PÚBLICAS RURAIS NO CÔRREGO DOS MARCIANOS CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Processo Licitatório 019/2020 Tomada de Preços 002/2020, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações). Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUMAQ OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI a qual foi Adjudicada e Homologada o objeto do presente processo licitatório. Publique-se. Orizânia - MG, 10 de setembro de 2020 - Weverson Henrique de Souza - Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Reduto**: Extrato de Contrato 36/2020: PRC 59/2020, Tomada de Preço 10/2020; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde- Tipo 1- Canário da Terra, localizado na Rua Projetada s/n, BR 262, Centro-Reduto/MG; Valor R\$ 86.259,40 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), Contrato; AR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 09/09/2020 a 09/02/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM - INTIMAÇÃO**. A Comissão Processante n.º 03/2020, vem através de seu Presidente Vereador João Batista Vieira, intimar o Sr. Luciano Machado da Silva, Prefeito afastado, em todo o teor da denúncia protocolada nesta Casa e recebida no dia 13/08/2020, tendo em vista que o denunciado foi procurado por várias vezes em sua residência por servidores da Câmara Municipal de Manhumirim, conforme certidão nos autos, inclusive com intimação por hora certa, não obtendo êxito. Assim, fica intimado o Denunciado a apresentar defesa prévia no prazo de 10 dias, nos termos do Decreto Lei 201/69, alegando o que entender de direito, sob pena de nomeação de defensor dativo e normal seguimento no feito.



Prefeita foi submetida a cirurgia para retirada de um tumor no cérebro (Foto: Arquivo)

RIODOC		ENCOMENDAS URGENTE	
DIARIAMENTE DE MANHUAÇU PARA:			
Rio de Janeiro	Belo Horizonte	Viçosa	Ilhéus
Juiz de Fora	Contagem	Gov. Valadares	Ipatinga
Campos	Vila Velha	Ilhabela	Petrópolis
Munazé	Guarapari	V. Conquista	Leopoldina
Itaperuna	Teófilo Otoni	C. Itapemirim	Manhuaçu
Manhuaçu	Eunápolis	Atém Paraíba	Carangola
Almenara	Col. Fabriceano	Barbacena	
Terminal Rodoviário	Manhuaçu - MG		
TELEFONE:(33) 3331-6054 dps@vicinasdooc.com.br			

**PERFECT TRAINING**

ACADEMIA COM APARELHOS NOVOS E MODERNOS E INSTRUTORES CAPACITADOS  
Av Getúlio Vargas 663 - Coqueiro  
TELEFONE: 8448-1152



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
TELEFAX: (31) 3873-5138



**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Aos vinte e quatro dias mês de setembro de 2020, às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Caputira, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 052/2020, para abertura do Processo Licitatorio numero 139/2020, na modalidade de Pregão Presencial número 031/2020, Registro de Preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DESTA PREFEITURA**. A Pregoeira iniciou a sessão identificando-se, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, pedindo que a referida sessão ocorra de forma educada para bom desempenho da mesma. Ato continuo iniciou credenciando os representantes das empresas: **SEBASTIÃO LINO DE PAULA**, CPF nº 764.261.736-49, empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL IMPRESSOS LTDA – ME**, CNPJ 07.364.296/0001-79, com sede a Rua Coronel Alberto Pinto Coelho, nº 643, Centro, Manhuaçu/MG, CEP. 36.904-015, Sr. Gero Eugênio Rodrigues Silvestre, CPF nº 044.726.476-13 empresa **GRAFICA IGUACU LTDA – ME**, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, com sede a rua Caetes, 55, Bairro Iguaçú, CEP. 35.162-038, Ipatinga/MG, Sr. Geraldo José Carvalho, CPF nº 872.239.706-00 representante da empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 02.253.928/0001-03, com sede na Rua Ursula Paulino, nº 137, Bairro Betania, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.570-000, Sr. Adriano Batista Gobbi, CPF nº 065.589.798-45, R & S Comunicação Visual Eireli – EPP, CNPJ nº 19.288.485/0001-99, rua Tiro 13, Bairro São Salvador, CEP. 30.881-440, Belo Horizonte/MG e empresa **Brazil Cores Comunicação Visual Eireli – EPP**, CNPJ nº 21.013.146/0001-41, com sede a rua Artica, 413, Bairro Caiçara Adelaide, CEP. 30.770-360, Belo Horizonte/MG que protocolou os envelopes no ato do credenciamento. A Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
TELEFAX: (31) 3873-5138



entregassem os envelopes contendo a proposta de preços e de documentações, que foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de propostas que se encontra anexo ao processo. Não houve interposição de recurso a proposta apresentada, dando início então a rodada de lances considerando o **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme mapa de apuração anexo a esta ata. Findo a fase de lances, foram abertos os envelopes de habilitação, sendo declaradas habilitadas as empresas **R & S Comunicação Visual Eireli – EPP, CNPJ nº 19.288.485/0001-99** e a empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº 02.253.928/0001-03**. O Sr. **SEBASTIÃO LINO DE PAULA, CPF nº 764.261.736-49**, representante da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL IMPRESSOS LTDA – ME, CNPJ 07.364.296/0001-79**, informou a esta Comissão a possibilidade de acompanhar as entregas dos pedidos solicitados às empresas vencedores, que foi prontamente acatado por essa Comissão. A documentação foi conferida e rubricada pelos presentes, a Pregoeira perguntou se algum licitante tem interesse em interpor recurso. Nenhum licitante manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente ata que uma vez lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

**LAISA ARAUJO ALVES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**